CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 014/2002

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – *(Sem Partido)***, com supedâneo no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de manter **em estado de uso a pista de *bicicross*, localizada no campo de Moxafongo, na sede deste Município, não obstante os melhoramentos que estão sendo efetivados naquela área pública.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de agosto de 2002.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – S/Partido
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Agosto de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A prática do esporte em questão é uma das poucas opções de lazer no Município. Além disso, a referida pista vem servindo à realização de importantes eventos nessa modalidade, inclusive, a Associação Leopoldinense de Esportes Radicais – ALER, está programando um campeonato para o Mês de setembro.

Por tais razões e em prol do desenvolvimento da atividade esportiva local, tal solicitação merece ser acolhida pelo Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Agosto de 2002
PROTOCOLISTA